



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO Nº 010/2023. MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA DEPÓSITO NA UBS DR CARLOS FELIPE DE SIO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00 (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Sr. Edson Carlos Becker, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 007/2023 de 03 de janeiro de 2023, abaixo assinados, para continuidade à Tomada de Preços sob o n.º 010/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA DEPÓSITO NA UBS DR CARLOS FELIPE DE SIO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019**. Aberta a sessão pública, o Sr. Presidente consignou que na sessão de 21/11/2023, concedeu-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para todas as empresas do certame regularizarem sua documentação de habilitação. Decorrido o prazo legal, apenas a empresa MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.926/0001-00 apresentou documentação complementar, a saber Certidão Negativa de Falência. Em análise do documento apresentado verifica-se que atende ao edital. Desta forma, a empresa MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.926/0001-00 foi HABILITADA. Já as empresas MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90, EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 32.483.322/0001-25, MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.926/0001-00, D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 14.651.270/0001-77 permaneceram INABILITADAS, considerando que não apresentaram qualquer documento complementar. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da desta data para interposição de recursos referente à habilitação, e desde logo as demais licitantes intimadas, caso queiram, a apresentação das contrarrazões no mesmo prazo, contados a partir do prazo final do recorrente. O Sr. Presidente informou que os documentos de habilitação estão disponibilizados no site da Prefeitura de Laranjeiras do Sul. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente sessão e assinada a presente ata pelo Presidente e pela Comissão de Licitação.

EDSON CARLOS BECKER
PRESIDENTE
CPF: 523.757.819-53

JOILSON GROSSELLI GALVÃO
MEMBRO
CPF: 082.522.769-03

MARCOS REINALDO COLETH
MEMBRO
CPF: 005.994.959-79

RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
MEMBRO
CPF: 070.652.239-73